26/06/2025

Número: **0600241-51.2020.6.16.0039**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**
Órgão julgador: **039ª ZONA ELEITORAL DE RESERVA PR**
Última distribuição : **26/10/2020**
Assuntos: **Execução - Cumprimento de Sentença**
Objeto do processo: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS DE CANDIDATO - ELEIÇÕES 2020 - JACKSON AMADEU CARARO - CPF: 80851525920 - PREFEITO - TAIS SOUZA CARRERA GUISANTES - CPF: 00644746904 - VICE PREFEITO - CIDADANIA (CIDADANIA). Contas julgadas desaprovadas, com determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional em sede de sentença. Trânsito em julgado em 10/05/2023. Classe processual alterada para Cumprimento de Sentença.**
Segredo de Justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 4ª REGIÃO (EXEQUENTE)	
ELEICAO 2020 JACKSON AMADEU CARARO PREFEITO (EXECUTADO)	
	ANA PAULA RONKOSKI NALIVAIKO (ADVOGADO)
JACKSON AMADEU CARARO (EXECUTADO)	
	ANA PAULA RONKOSKI NALIVAIKO (ADVOGADO)
ELEICAO 2020 TAIS SOUZA CARRERA GUISANTES CARARO VICE-PREFEITO (EXECUTADA)	
	ANA PAULA RONKOSKI NALIVAIKO (ADVOGADO)
TAIS SOUZA CARRERA GUISANTES CARARO (EXECUTADA)	
	ANA PAULA RONKOSKI NALIVAIKO (ADVOGADO)

Outros participantes	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA (FISCAL DA LEI)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
123180541	20/08/2024 17:50	Certidão	Certidão

JUSTIÇA ELEITORAL
039ª ZONA ELEITORAL - RESERVA/PR

TERMO DE PENHORA

(Arts. 838 c/c 845, § 1º, ambos do Código de Processo Civil)

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (19/08/2024), no Cartório desta 39ª Zona Eleitoral de Reserva/PR, em atenção às determinações da Dra. **LUIZA HEY TOSCANO DE OLIVEIRA**, MMa. Juíza Eleitoral, eu, Técnica Judiciária, em cumprimento à decisão proferida nos autos de **Cumprimento de Sentença Nº 0600241-51.2020.6.16.0039**, em que é exequente **PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 4ª REGIÃO** e executados **JACKSON AMADEU CARARO (CPF nº 808.515.259-20) e TAIS SOUZA CARRERA GUISANTES CARARO (CPF nº 006.447.469-04),** lavrei o presente **TERMO DE PENHORA**, a qual recaiu sobre o seguinte bem de propriedade do primeiro executado:

"Chácara de terreno n° 17-B, da quadra 33, área 07, Parque Limeira, com área total de 3.315,00m², situado na cidade de Telêmaco Borba/PR, com os limites e confrontações constantes na matrícula n° 18.701 do Cartório de Registro de Imóveis dessa cidade."

Valor do imóvel: não consta

Valor da causa: R$ 20.782,61 (vinte mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos)

Depositário do bem: JACKSON AMADEU CARARO

Registro Geral (R.G.): 44172941 SSP/ PR

CPF: 808.515.259-20

Endereço: Avenida Coronel Rogério Borba, n° 1678, Centro, Reserva/PR, CEP: 84320-000

Nada mais, do que para constar lavrei o presente termo que lido e achado de acordo, vai devidamente assinado. Eu, Heloisa Bezerra Lima, Técnica Judiciária, Chefe de Cartório, que o digitei.

Reserva/PR, 19 de agosto de 2024.

LUIZA HEY TOSCANO DE OLIVEIRA

Juíza Eleitoral

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-25 em 26/06/2025 16:44:19
Número do documento: 24082017500977800000116075556
https://pje1g-pr.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082017500977800000116075556
Assinado eletronicamente por: LUIZA HEY TOSCANO DE OLIVEIRA - 20/08/2024 17:50:10